

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

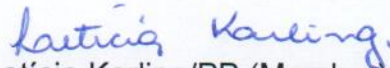
**Projeto de Lei nº 002/2017
De 05.01.2017**

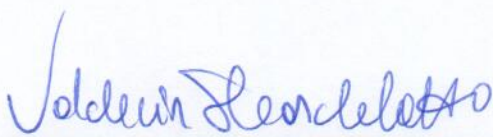
EMENTA: "Acrescenta Parágrafo Terceiro ao Artigo 5º de Lei Municipal nº 258/96, de 31 de julho de 1996."

PARECER: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra".

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2017.

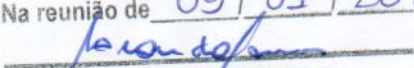

Ver. Marcos Griebler/PDT (Presidente)


Verª. Leticia Karling/PP (Membro)


Ver. Valdecir Sbardelotto/PDT (Membro)


Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 09 / 01 / 2017


~~Ver. CEZAR FORMENTINI~~
Ver. LEANDRO GOMES